



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 040ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICCIONAL

REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2022

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta e cinco minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdiccional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juizes Eleitorais Ângela Maria Moraes Salazar, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 039ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de maio de 2022, pela tarde. Após, o Senhor Presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO ELEITORAL – RE Nº 0600495-35.2020.6.10.0057 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Santa Inês - 57ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo MDB - Movimento Democrático Brasileiro - Eleições 2020)

Recorrente: José de Ribamar de Jesus Sousa

Advogados: Drs. Marco Aurélio Santos Sousa – OAB/MA 10.244, Humberto Alves Barros – OAB/MA 18.659

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por maioria de votos e em desacordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, modificada em banca, os membros do tribunal deram provimento ao recurso para, reconhecendo a questão preliminar, anular o processo a partir da citação do prestador para constituição do advogado, determinando o retorno dos autos à zona de origem para regular processamento, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do voto do relator. Vencido o Juiz André Bogéa Pereira Santos, que negava provimento.

02. RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA – RCED Nº 0600250-87.2020.6.10.0036 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Parnarama – 36ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Contra Expedição de Diploma (Em face dos candidatos eleitos aos cargos de prefeito e vice-prefeito do município de Parnarama, por suposta inelegibilidade em razão de contas de gestão julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – Eleições 2020)

Recorrente: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 36ª Zona Eleitoral de Parnarama)

Recorridos: Raimundo Silva Rodrigues da Silveira, Gilson da Silva Leite

Advogados: Drs. Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa – OAB/PI 5.446, Márcio Venicius Silva Melo – OAB/MA 8.619-A

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Revisora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Adiado para a primeira sessão do mês de junho para convocação do juiz substituto, tendo em vista a suspeição, por questões éticas, da Juíza Ângela Maria Moraes Salazar.

03. REPRESENTAÇÃO – Rp N° 0600102-19.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Representação (Em face de pesquisa eleitoral supostamente irregular, registrada sob o n° MA-02272/2022 – Eleições 2022)

Representante: Diretório Estadual do Partido Comunista do Brasil – PC do B

Advogados: Drs. Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Flavia Calado Pereira – OAB/AP 3.864, Pedro Carvalho Chagas – OAB/MA 14.393, Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808, Amanda Maria Campos Pinto – OAB/MA 22.466

Representado: Lino Emiliano Praseres Silva

Advogada: Dra. Alana Eduarda Andrade da Costa – OAB/MA 21.119

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal revogaram a liminar concedida e julgaram improcedente a representação, nos termos do voto da relatora.

04. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600267-53.2020.6.10.0027 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Arari - 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração em face do acórdão de ID 17764479 na prestação de contas de candidato ao cargo de prefeito pelo PTB - Partido Trabalhista Brasileiro –Eleições 2020)

Embargante: Rui Fernandes Ribeiro Filho

Advogados: Drs. Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Macilio Ribeiro de Almeida – OAB/MA 15.182, Luís Eduardo Franco Bouéres – OAB/MA 6.542

Relator: Juiz Lino Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do relator.

05. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600275-78.2020.6.10.0108 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Graça Aranha - 108ª Zona Eleitoral de Governador Eugênio Barros

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Podemos - Eleições 2020)

Recorrente: Abraão Soares Oliveira

Advogado: Dr. Agostinho Camilo Barbosa Candido – OAB/PB 20.066

Relator: Juiz André Bogéa Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

06. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600278-33.2020.6.10.0108 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Graça Aranha - 108ª Zona Eleitoral de Governador Eugênio Barros

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Podemos - Eleições 2020)

Recorrente: Lailton Rodrigues dos Santos

Advogado: Dr. Agostinho Camilo Barbosa Candido - OAB/PB 20.066

Relator: Juiz André Bogéa Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600483-86.2020.6.10.0003 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís - 3ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo vereador pelo PSC - Partido Social Cristão – Eleições 2020)

Recorrente: Francisco de Assis Pereira Cavalcante

Advogado: Dr. Gustavo Bastos da Anunciação – OAB/MA 19.663

Relator: Juiz André Bogéa Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600196-54.2020.6.10.0026 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Carolina - 26ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira– Eleições 2020)

Recorrente: Pedro de Jesus Matos Filho

Advogado: Dr. Iub Favero Nathasje – OAB/MA 11.083

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600200-91.2020.6.10.0026 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Carolina - 26ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira – Eleições 2020)

Recorrente: Djalma da Silva

Advogado: Dr. Iub Favero Nathasje – OAB/MA 11.083

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600682-17.2020.6.10.0098 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Itinga do Maranhão - 98ª Zona Eleitoral de **Açailândia**

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo PSC - Partido Social Cristão - Eleições 2020)

Recorrente: Vanusa Lima Costa Azevedo

Advogada: Dra. Tatiane Cristina Orth – OAB/PA 11.990

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal anularam a sentença por falta de fundamentação, determinando o retorno dos autos à zona de origem para correção do vício, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do voto da relatora.

11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600472-63.2020.6.10.0098 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Itinga do Maranhão - 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Podemos – PODE - Eleições 2020)

Recorrente: Salomão Ribeiro da Silva

Advogado: Dr. Amadeus Pereira da Silva – OAB/MA 4.408

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600537-66.2020.6.10.0063 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São João Batista - 63ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PTB - Partido Trabalhista Brasileiro – Eleições 2020)

Recorrente: Carlos Celso Lindoso

Advogados: Drs. Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, modificada em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para que as contas sejam aprovadas, mantendo a multa, nos termos do voto da relatora. O Juiz José Joaquim Figueiredo dos Anjos declarou-se impedido. Julgamento presidido pela Juíza Ângela Maria Moraes Salazar.

13. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600660-38.2020.6.10.0007 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Codó - 7ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PL - Partido Liberal – Eleições 2020)

Recorrente: Hermes Lopes da Silva

Advogado: Dr. Gildean Melo da Silva – OAB/MA 19.735

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.

Após, o Senhor Presidente agradeceu a todos que colaboraram, com sua administração neste TRE, nos termos das Notas Taquigráficas: *“Eu gostaria de agradecer a todos indistintamente. Vou começar aqui pela direita, com o eminente Procurador, Dr. Hilton. Iniciamos com o Dr. Juraci e findamos o meu mandato com Vossa Excelência. Falando sobre Vossa Excelência: recordações boas, postura, sempre muito elegante, seus pareceres devidamente fundamentados, como prescreve exatamente a nossa Carta Constitucional. Meu dileto amigo, Dr. Luann, Diretor-Geral. Assim como tinha feito, eminente Desembargadora Ângela, lá no TJ, quando presidente, convidei o Dr. Mário para ser o Diretor-Geral, e muitos dos colegas surpresos, porque em que pese o Dr. Mário ser assessor do Desembargador Cleones Cunha, nunca tinha exercido aquele cargo, e graças a Deus se saiu muito bem, sendo inclusive reconduzido na gestão seguinte, do querido amigo, Desembargador Lourival. A Vossa Excelência, companheira, Vice-Presidente desta Casa, Corregedora, e que quando aqui chegou, disse a Vossa Excelência, quando travamos uma conversa muito pessoal, amiga, de que aqui nós teríamos uma gestão de governança compartilhada, de respeito, porque acho que a Mesa Diretora tem que ser consciente do que acontece no dia a dia. E assim eu já tinha feito em nossa Corte de origem, em nosso querido TJ. Dr. Lino, que ao conhecer da Justiça Federal - tive o prazer de dividir com Vossa Excelência o plenário, dentro daquela responsabilidade que é peculiar de todos nós magistrados que aqui tenhamos assento na Justiça Estadual ou na Federal - Vossa Excelência está exatamente a manter essa tradição. Aqui tenha o meu carinho e o meu respeito no TJ, quando precisar! Eu sempre digo que aqui no TRE estive em 2010, mas desta vez eu... Até brincava hoje com a Telma e meus filhos, que o futuro a Deus pertence, mas missão cumprida. Ai outros virão. Querido Cristiano, Juiz sempre escorreito, amigo. Eu o conheci na magistratura, e Vossa Excelência trabalhou quando eu era Presidente da egrégia Corte Estadual. Vou aproveitar logo, também ao Dr. Bogéa, porque ambos trabalharam comigo na gestão, Vossa Excelência no Planejamento e Dr. André no Precatório, onde quiçá tenhamos feito uma das maiores gestões no Brasil, no Maranhão, Vossa Excelência inclusive sendo guindado a Secretário-Geral em decorrência do trabalho que nós executamos no TJ, e Vossa Excelência no Planejamento, fomos exitosos com o selo que recebemos do CNJ. A Dra. Anna Graziella e a Dra. Camilla, as queridas advogadas que compõem esta Corte. Dra. Camilla foi inclusive minha aluna lá nos idos... não vou dizer quando, Dra. Camilla, mas alguns anos se passaram e eis que o destino fez com que nos encontrássemos aqui, Vossa Excelência agora aqui, tendo presença na Casa advinda do quadro exatamente dos advogados, assim como também o é a eminente juíza Anna Graziella, minha amiga de longas datas também, da família. Sempre o carinho, o respeito e a troca de experiência, que é muito importante, Dr. Lino, porque magistrados da Justiça Estadual, da Justiça Federal, juízes estaduais, advogados, procurador. E aqui nessa convivência que nós temos eu sempre digo que eu defendo teses. Eu não defendo voto, não defendo partes. Eu aqui comungo, como o ministro hoje aposentado, Marco Aurélio, do nosso Supremo, quando ele diz que “juiz não vê capa”. E normalmente eu não vejo nomes de partes. Eu vejo fatos e circunstâncias (...) esse binômio é que acho importante para o magistrado. Mas às vezes na defesa intransigente daquele que pensa sequer, é sempre o melhor; constitucionalmente falando, às vezes se sobressai até na voz, mas quem me conhece sabe que uma das coisas que eu sempre repudiei é alguém destratar alguém. Nós somos iguais. Eu, inclusive, tenho uma particularidade que quando estou na minha folga faço inclusive questão de servir as pessoas. Quando eu era Presidente do Tribunal as pessoas não aceitavam. ‘Não, Presidente’. ‘Pois é. Você vai dizer que foi servido pelo Presidente’. Então, tenho esta minha cultura que é muito familiar da minha querida São João Batista. Na sexta-feira transata Deus deu mais uma vez a mim e ao meu irmão, Desembargador José Jorge, uma honraria da Casa do povo, da Assembleia, o reconhecimento de 35 anos de serviços prestados sob o concurso da eminente Desembargadora Ângela. Aos queridos servidores, Dr. Carlos Eduardo, a Leticia, aqui a minha querida amiga, esposa de um grande amigo juiz, todos os servidores e servidoras, Cristiano, que sempre: ‘Chame o Cristiano para saber como é que está...’. Gosto sim. Acho que eu devo ter tido uma passagem antes de nascer na querida São João Batista, no Reino Unido, porque horário é horário. E talvez tenha trazido um pouco do professor Alberto Tavares quando nos dizia que 14h não eram 13h59 nem 14h01. Quatorze horas eram quatorze horas. Era nosso professor de Direito Penal e ele entrava exatamente na hora em que começava a aula. Dizer a todos que o sentimento de gratidão aos intérpretes de libras, aos colaboradores, às queridas servidoras e servidores, queridos juízes e juízas, enfim, a todos aqueles que contribuíram. Aqui não foi uma gestão do Desembargador Joaquim. Vejo ali a minha querida Dani, da Comunicação, agora com um nome mais sofisticado depois da reforma, não é? Sempre esse trabalho de divulgação que é importante. O momento, esses dias hodiernos, nós temos tido ataques, infelizmente, de autoridades constituídas do estado com relação às nossas urnas, com as nossas eleições, mas eu tenho certeza que com Vossa Excelência na condução do pleito e tendo Deus à frente de tudo, no comando de tudo, iremos ultrapassar e teremos uma eleição dentro da tranquilidade, que nós sabemos dos pleitos, principalmente esses de eleições gerais que*

nos trazem alguns problemas, também como no municipal, que é muito intestino. Então, agradecer a todos, sem exceção. O motorista que andava comigo, talvez chegar mais cedo; a minha secretária Arlete, que trouxe do TJ; Alessiane, que eu conheci aqui; lá na Corregedoria também o Magno e todos aqueles. Saibam que daqui eu só levo uma coisa. Santo Agostinho dizia que 'Saudade sim. Tristeza não'. E é exatamente isso que eu faço. Então, muito grato por tudo e por todos, e sempre me colocando à disposição no meu tribunal de origem. Obrigado!". Em seguida, a Senhora Juíza Ângela Maria Moraes Salazar se manifestou nos termos das Notas Taquigráficas: "Desembargador José Joaquim, ou colega Joaquim, a palavra de Deus diz que 'Tudo tem o seu tempo', não é? Vossa Excelência passou um tempo aqui durante dois anos, fez uma excelente gestão. Isso não é novidade, porque já conhecia seu trabalho do Tribunal de Justiça. É um homem comprometido, responsável, de diálogo, principalmente com os servidores, o que eu acho muito bonito, humano, essa sua virtude, essa sua preocupação com os servidores. A gente viu muito no TJ. Foi gestão bem tranquila como aqui também está sendo. Confesso que no início, antes de vir para cá, de assumir o cargo de Vice-Presidente e Corregedora, tive um pouco de receio. Vossa Excelência sabe o porquê, não é? Nós, no Tribunal de Justiça, éramos de vertentes contrárias, mas sempre nos respeitamos. E o que o pessoal esperava era outra coisa. Eu só tenho que agradecer. Como Vossa Excelência disse ainda há pouco, o sentimento é de gratidão. Esse é o sentimento que eu nutro por Vossa Excelência: de gratidão. O que traz esse sentimento de gratidão traz consigo outro tipo de sentimento: é de paz, de amizade, de solidariedade, colaboração, de alegria. E foi isso que eu vivi e convivi com Vossa Excelência. Vossa Excelência foi solidário na nossa gestão da Corregedoria. Vossa Excelência foi sempre um homem colaborativo, de diálogo. Estou muito emocionada, Presidente, porque despedida realmente... Então, o sentimento que eu tenho mesmo é de gratidão, e agradeço muito mesmo, porque é a primeira vez que estou sendo gestora de um órgão de tamanha importância. Então, aprendi muito com Vossa Excelência nesses dias – durante um ano e seis meses mais ou menos. Um homem de diálogo, um homem que sempre respeitou, mesmo as divergências jurídicas, mas Vossa Excelência sempre respeitou a todos aqui. Então, receba a minha admiração. Nós aprendemos a nos conhecer, como já conversamos. Eu até costumo brincar: 'você conhece a fake news de Ângela Salazar?'. Mas é uma amizade que eu quero aqui que ultrapasse o território eleitoral. É uma amizade que eu quero que fique para sempre. Que Deus nos abençoe mesmo. Aprendi muito com Vossa Excelência. Quero deixar um versículo bíblico que está lá na palavra de Deus, no Colossenses 3.15, que diz: 'Que a paz de Cristo seja o juiz em seu coração, visto que vocês foram chamados para viverem em paz como membros de um só corpo, e sejam agradecidos'. Eu recito para o colega Joaquim, Presidente Joaquim, e meu irmão Joaquim. Muito obrigada!". Ato contínuo, o Senhor Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo também se manifestou em saudação ao membro que ora se despede, nos termos a seguir transcritos: "Cheguei há pouco tempo na Corte (...), mas nesse curto período foi possível ser testemunha da diligência, da eficiência na condução da Corte, na condução das sessões, eficiência na condução do próprio tribunal. Esse pouco tempo de convivência que tivemos aqui na Corte é compensado pelos testemunhos que me precedem. Os testemunhos me dão conta de tudo isso que está sendo dito agora pela Desembargadora Ângela (...). Quero parabenizar Vossa Excelência, desejar sucesso nos desafios que apareçam. Vossa Excelência já está acostumado com esses, já passou na presidência do Tribunal de Justiça, já passou na presidência do TRE, então já está 'calejado', pronto para enfrentar outros desafios". Por sua vez, a Senhora Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa destacou o que segue: "Foi uma honra dividir esse plenário sob sua presidência, foram meses de grande aprendizado. (...) Sua história precede e todos nós conhecíamos a sua história como um gestor de qualidade, e sua passagem pela segunda vez nesta Corte consolida essa imagem. A aquisição desse Selo Ouro traz não só a consolidação da sua imagem pessoal como o resgate do orgulho de todos os servidores e todos nós que estamos aqui compondo esta Corte. Vossa Excelência também teve a honra de conduzir este plenário pela primeira vez na história tendo na composição da Corte a maioria de mulheres – é outro marco de sua gestão -, nós também tivemos aqui na condução do processo eleitoral durante uma pandemia, nós tivemos também a primeira sessão híbrida da história do tribunal". Logo após, o Senhor Juiz Cristiano Simas de Sousa mencionou a cerimônia de premiação dos servidores, realizada nesta data, e o respeito destes para com o Presidente, e disse que é uma honra fazer parte da magistratura eleitoral, destacando, nos termos das Notas Taquigráficas: "Tive a felicidade de ser testemunha da gestão de Vossa Excelência no Tribunal de Justiça e não tenho dúvida de que a sua gestão nesta Corte não poderia ser diferente, uma gestão exitosa. Tal qual como lá, nós ganhamos Selo Ouro. Esse é o resultado do trabalho de todos, mas não seria possível sem sua liderança, sua coordenação". Em seguida, a Senhora Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos destacou que o Senhor Presidente Joaquim Figueiredo "enfrentou com maestria uma gestão um pouco mais pesada e difícil que seus antecessores devido à crise mundial na Saúde e saiu com uma gestão exitosa" e parabenizou também o Senhor Diretor-Geral e toda sua equipe. Ato contínuo, o Senhor Juiz André Bogéa

Pereira Santos destacou como aspectos muito particulares a disposição para o trabalho, chegando muito cedo para trabalhar; enfrentamento de problemas sérios dando todo apoio, assinalando ainda que: *“Vossa Excelência tem como característica muito especial pegar as gestões que o antecederam, boas gestões, diga-se de passagem, e levar adiante”*. Por fim, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Hilton de Melo Araujo também se manifestou nos seguintes termos: *“Sua gestão mostrou mais uma vez, e agora com capítulo quase de gala, porque gerir um tribunal desse em tempos pandêmicos é um desafio hercúleo. A gente cita o desafio da informática, mas ele é apenas um diante de tantas incertezas que a sociedade viveu e ainda vive. (...) o período pandêmico vai ser esse capítulo inesquecível. (...) Do ponto de vista do julgador, eu vou brincar: ‘o percuciente’ e o ‘verticalizado’, para mais de vezes eu cheguei a falar com gente da minha assessoria, pegando minutas de pareceres, dizendo que isso não estava verticalizado ou percuciente – na brincadeira - o suficiente, e que tinha que voltar. Ou seja, mais uma marca pessoal que fica. Eu vou fazer até de forma mais responsável, quando eu mencionar as expressões, doravante, vou dar a César o que é de César, mencionar a autoria. Mas certamente isso é o que ficou aqui como julgador. Pessoalmente, eu realmente fico com a melhor impressão: a cordialidade de sempre, essa pessoalidade no trato, a pontualidade, qualidades pessoais que aqui já foram ditas e reditas muitas vezes. Em seguida, a Senhora Corregedora entregou o Relatório da Gestão e Manual de Práticas Cartorárias. Logo após, o Senhor Juiz Cristiano Simas de Sousa teceu homenagem especial ao Senhor Diretor-Geral, Luann de Matos Oliveira Soares pela forma cortês, educada e extremamente competente que imprimiu na diretoria deste TRE. A Senhora Corregedora Ângela Maria Moraes Salazar ratificou as palavras do Juiz Cristiano Simas de Sousa agradecendo ao Senhor Diretor perla presteza. Os demais membros corroboraram com as homenagens ao senhor Diretor-Geral, Luann de Matos Oliveira Soares, Diretor-Geral, que agradeceu e também se manifestou nos termos das Notas Taquigráficas: *“Com a sua permissão e de todos os membros da Corte, Dr. Hilton, eu queria apenas expressar o único sentimento que toma conta durante todos esses dias, e que foi uma oportunidade única esse sentimento de agradecimento. Talvez eu seja o mais parcial dos que aqui me antecederam para falar do senhor. Como disse mais cedo na reunião de chefes de cartórios, eu tive a oportunidade de me despedir também dos colegas dos cartórios e de alguns colegas que estavam presentes na reunião mais cedo. O senhor tem sido desde o início da minha carreira profissional – estava iniciando já na faculdade ainda e tive a oportunidade de iniciar os trabalhos com o senhor. Tem sido um pai e profissional. Tenho ‘bebido dessa fonte’, Dr. André e Dr. Cristiano, conhecimentos e ensinamentos já há um bom tempo. E sou muito feliz e agradeço muito a Deus por essa oportunidade. Aprendi muito não só na vida profissional, mas na vida pessoal também, com o caráter, com a ética, com o zelo; sempre com o zelo no trabalho público como nunca havia visto. Muitas pessoas têm uma certa imagem de quem presta serviço público, de que não trabalha ou de que não o exerce com o devido zelo. E aí a gente vê que não é bem assim. Confesso que nunca tive problema de estacionamento no tribunal, Dra. Anna Graziella. Quando eu chegava às 6h15, 6h20 da manhã não tinha nenhum carro estacionado aí. Então, nunca tive problema com estacionamento. Mas foi uma honra. Tenho sentimentos também de missão cumprida. Tentei sempre dar o meu melhor; atender às expectativas da confiança que a mim foi depositada. Foi algo muito gratificante, muito honrosa essa experiência de ter atuado como Diretor-Geral desta Corte. E se tornou mais fácil com os comandos do Desembargador Joaquim, sempre ali indagando, questionando, por que assim, por que não assim, por que é que tem que ser assim, sempre lendo tudo e apontando os caminhos. Até erros ortográficos ele sempre corrigia. E transmite uma segurança para que a gente possa trabalhar sempre com conforto e com a responsabilidade que é exigida. Tive a oportunidade não só de exercer o cargo de Diretor-Geral atualmente, mas de assessor-chefe da Corregedoria, chefe de gabinete da presidência, e já vinha trabalhando como assessor em seu gabinete. Então, a palavra é de agradecimento, mas agradecimento não só ao Desembargador Joaquim por essa oportunidade, mas a todos os membros com quem sempre pude contar com todo o apoio e atenção. Dr. Hilton, que chegou sucedendo o Dr. Juraci, Desembargadora Ângela, Vice-Presidente e Corregedora, Dr. Cristiano, com quem já tinha uma amizade - a amizade foi consolidada mais ainda durante essa passagem pelo TRE -, Dra. Anna Graziella que a conheci aqui, Dra. Camilla, Dr. Lino, mais recente, que sucedeu Dr. Ronaldo; Dr. André, com quem já tive a oportunidade também de trabalharmos juntos. E não poderia deixar de fazer um agradecimento mais do que especial a todos os servidores, pois sem eles não teríamos conquistado, não teríamos vencido todas as dificuldades, todas as barreiras. Eu disse também mais cedo, na reunião dos chefes de cartórios, que não existe o servidor mais importante, nem o servidor menos importante. O servidor que é o assistente lá no cartório eleitoral e o servidor que é o chefe do cartório têm o mesmo valor e a mesma capacidade de exercer as atividades eleitorais que o Diretor-Geral, que o Secretário e todos os demais, assim como os nossos colaboradores, desde aquele que nos ajuda a conduzir o veículo, aqueles que nos ajudam, mantendo o nosso ambiente limpo, aqueles que nos ajudam a fazer a manutenção de nossas máquinas de ar condicionado, de nosso aparelho de som, todos da segurança.**

Todos têm essa importância que marca, que faz a composição do colegiado, que é a Justiça Eleitoral. Saio daqui mais apaixonado ainda pelo processo eleitoral, pela Justiça Eleitoral, e levo a mensagem de que o processo eleitoral é seguro, sim. No processo eleitoral nós podemos confiar. Digo, porque tive a oportunidade de conhecer mais de perto, de me debruçar mais ainda sobre todo esse processo. E termino a fala apenas com sentimento de agradecimento, de gratidão por tudo, de gratidão primeiramente a Deus, ao Desembargador, por essa oportunidade, e a todos que fizeram parte dessa gestão. Muito obrigado!''. Por fim, a servidora Leida Lígia Ramos Everdosa Moraes, da Escola Judiciária Eleitoral, o Secretário Judiciário Carlos Eduardo Dias Almeida e o assessor da Presidência Gilson Rodrigues Borges quebraram o protocolo para também render homenagens ao Senhor Presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos e ao Diretor-Geral Luann de Matos Oliveira Soares, que ora se despedem da Corte Eleitoral. Registra-se a presença dos estudantes do Curso de Direito da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA): Lucas Cutrim Buna de Oliveira e Gabriel de Macedo Leite. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezessete horas e quarenta e nove minutos. E, para constar, eu, _____, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 06/06/2022, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/06/2022, às 11:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/06/2022, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 09/06/2022, às 09:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/06/2022, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/06/2022, às 23:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 13/06/2022, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 13/06/2022, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1635771** e o código CRC **F9D79E56**.

0006115-68.2022.6.27.8000|1635771v3|